

## Governo diz que fracasso do acordo UE-Mercosul vai aumentar devastação da Amazônia



O Itamaraty e o Ministério da Agricultura divulgaram uma extensa nota nesta terça-feira (22) para rebater o governo francês que, na semana passada, diante de um relatório sobre desmatamento no Brasil, informou se opor à atual versão do acordo comercial entre a União Europeia e o Mercosul.

“O desmatamento ameaça a biodiversidade e perturba o clima. O relatório apresentado por Stefan Ambec reforça a posição da França de se opor ao proposto acordo UE-Mercosul, tal como está. A consistência dos compromissos ambientais do nosso país e da Europa depende disso”, escreveu em uma rede social na sexta-feira (18) o primeiro-ministro francês, Jean Castex, fazendo menção a

um pesquisador da escola de economia de Toulouse e responsável pelo departamento de energia e clima.

A França, assim como outros países do bloco europeu, quer impor condições ambientais para que as negociações tenham seguimento.

“A não entrada em vigor do acordo Mercosul-UE passaria mensagem negativa e estabeleceria claro desincentivo aos esforços do país para fortalecer ainda mais sua legislação ambiental. A não aprovação do acordo teria, ademais, implicações sociais e econômicas negativas, que poderiam agravar ainda mais os problemas ambientais da região”, diz o governo brasileiro na nota divulgada nesta tarde.

O comunicado foi distribuído aos jornalistas horas

depois do discurso de abertura na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em que o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) dizer, novamente, que as riquezas da Amazônia despertam interesses estrangeiros e escusos e é por isso que, em sua visão, o governo é vítima do que chamou de “brutal campanha de desinformação”.

Os ministérios das Relações Exteriores e da Agricultura disseram que o fracasso em ratificar o acordo entre UE e Mercosul “implicará lacuna importante no fortalecimento da relação entre as partes e na reiteração de um livre comércio sustentável e responsável, que proporcionará prosperidade com preservação da natureza, resultante da melhoria das condições econômicas”.

Daniel Carvalho/Folhapress

## Economia



**CNI: atividade industrial segue em recuperação com alta do emprego** *Página - 03*



**Indicadores recentes sugerem recuperação parcial da economia, diz BC** *Página - 03*

**Alshop: Semana do Brasil não resultou em aumento de vendas para 60% dos lojistas** *Página - 06*

## Agronegócio



**Conab avalia que Brasil terá segunda maior safra de café em 2020** *Página - 05*

**Bunge anuncia parceria para permitir originação digital de grãos no Brasil** *Página - 05*



## No Mundo

### Secretário-geral da ONU pede acordo global contra desigualdades



O secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, pediu ontem (22) no discurso de inauguração da 75ª Assembleia Geral por um cessar-fogo global até o final de 2020. Em um salão praticamente vazio, com apenas 10% dos mais de 2 mil assentos ocupados, Guterres foi enfático ao dizer que ainda há “desafios por vir” e que, em um mundo interconectado, “solidariedade é interesse em si mesmo.”

Guterres afirmou que a pandemia expôs fragilidades e desigualdades pelo mundo. O secretário-geral propôs,

como já havia feito em março - início da pandemia -, que haja “um fim na doença da guerra para que possamos lutar contra a doença que devasta nosso planeta.”

António Guterres fez ainda um apelo contra o que chamou de uma nova guerra fria. “Nosso planeta não pode bancar um futuro onde as duas maiores economias dividiram o globo, cada uma com suas próprias regras financeiras e de comércio, com capacidades de internet e inteligência artificial diferentes”, ponderou.

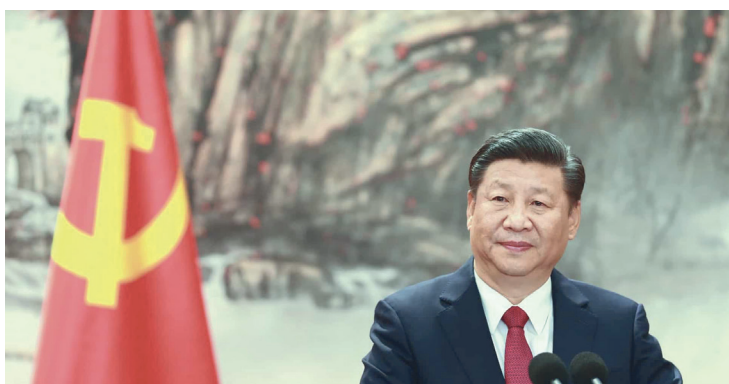
Guterres afirmou que deve haver um esforço conjunto, em escala global, para

cessar crescentes violações de direitos contra meninas e mulheres. “Existe uma guerra secreta contra as mulheres. Prevenir e terminar [o conflito] requer a mesma quantidade de recursos e compromissos investidos em outras formas de guerra.”

Sobre o clima e o meio ambiente, pautas recorrentes e estratégicas da ONU, o secretário-geral solicitou que todos os países-membros zelem as emissões de carbono até 2050. O secretário informou que o novo “contrato global” proposto pelo órgão também vai tratar da distribuição igualitária do poder, riquezas e oportunidades.

Pedro Ivo de Oliveira/ABR

### Na ONU, Xi Jinping critica politização da pandemia e diz não querer ‘guerra fria ou quente’



Em discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas nesta terça (22), o líder chinês, Xi Jinping, criticou a politização em torno da crise de coronavírus e pediu união para enfrentar os desafios do pós-pandemia.

Alvo de críticas dos EUA e de parte da comunidade internacional devido à resposta à Covid-19, Xi instou os países a seguirem diretrizes com base em evidências científicas e a coordenarem uma resposta conjunta sob a tutela da Organização Mundial de Saúde (OMS), colocando as pessoas e as vidas em primeiro lugar.

### Em discurso na Assembleia Geral, Trump diz que ONU deve responsabilizar China pela pandemia

O presidente americano, Donald Trump, atacou a China nesta terça-feira (22) em seu discurso na Assembleia Geral da ONU, afirmando que as Nações Unidas devem responsabilizar o país pela pandemia de coronavírus -que ele voltou a chamar de “vírus chinês”.

Em uma mensagem gravada, Trump acusou Pequim de permitir que a doença “deixasse a China e infectasse o mundo”. “Nós temos que responsabilizar a nação que espalhou essa praga pelo mundo: a China”, disse ele, acrescentando que no começo da pandemia o país asiático adotou um “lockdown” e parou de receber viajantes internacionais, mas permitiu que voos deixassem o país.

“O governo chinês e a Organização Mundial da Saúde -que é virtualmente controlada pela China- declararam falsamente que não havia evidências de transmissão de humano para humano. Depois, eles falsamente disseram que pessoas sem sintomas não dissemi-

nariam a doença. As Nações Unidas devem responsabilizar a China por suas ações”, continuou.

Trump foi o segundo a fazer o pronunciamento na assembleia, logo após Jair Bolsonaro, que abriu o evento -tradicionalmente, o chefe de Estado brasileiro é o primeiro a falar na conferência.

Neste ano, os líderes concordaram em enviar vídeos com seus discursos em vez de se reunirem presencialmente na sede das Nações Unidas em Nova York, como forma de evitar os riscos de propagação do coronavírus.

Em seu pronunciamento, o presidente americano também criticou a China por ter cometido “abusos comerciais” contra os EUA e pelo impacto que gera no meio ambiente, afirmando que os chineses jogam plástico e lixo no oceano e emitem mercúrio tóxico na atmosfera.

Segundo Trump, aqueles que atacam os Estados Unidos por seu impacto ambiental e ignoram a poluição produzida pela China “só querem punir os EUA”.Folha-

“Nenhum caso deve ser esquecido e nenhum paciente pode ficar sem tratamento. O vírus será derrotado, e a humanidade vencerá essa batalha”, disse o dirigente chinês, louvando esforços dos governos em todo o mundo, a dedicação de cientistas, o trabalho de profissionais de saúde e a perseverança da população.

A relação entre China e OMS foi o principal motivo alegado pelo presidente dos EUA, Donald Trump, para cortar o financiamento à entidade e, mais tarde, retirar o país da lista de membros do órgão.

Segundo o líder americano, que em seu discurso na

Assembleia Geral da ONU voltou a culpar o regime chinês pela pandemia, a OMS é um “fantoche da China”. Em várias ocasiões, Trump se referiu ao coronavírus como “vírus chinês”, e o governo americano chegou a acusar o país de espalhar o patógeno a partir de um laboratório em Wuhan, onde foi detectado o primeiro caso da Covid-19.

“Nós não temos intenção de travar uma guerra fria ou quente com nenhum país”, afirmou o dirigente, argumentando que o plano de desenvolvimento da China é “aberto, cooperativo e pacífico”.

Folhapress

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda  
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30



## CNI: atividade industrial segue em recuperação com alta do emprego



A atividade industrial continua em recuperação e já se encontra no patamar pré-crise, de acordo com a Sondagem Industrial, divulgada ontem (22) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) alcançou 71%, 2 pontos percentuais acima do apurado em agosto de 2019 e 4 pontos percentuais a mais na comparação com julho. É o maior percentual para o mês desde de 2014, quando o UCI ficou em 72%.

O indicador de UCI efetiva - em relação ao usual - aumentou 3,6 pontos de julho para agosto e ficou em 47,7 pontos. O índice ficou acima do registrado em agosto de 2019 (44,1) e próximo à linha divisória de 50 pontos. Isso significa que a atividade está no nível usual para o mês. Esse indicador procura

medir o quão a atividade industrial está aquecida. Valores abaixo de 50 pontos indicam atividade desaquecida.

“Na esteira dessa recuperação, o otimismo do empresário também continuou aumentando, impulsionado tanto pela recuperação da economia, como pelo início do período de fim de ano, sazonalmente mais favorável à produção industrial”, diz a sondagem.

O índice de evolução da produção alcançou 58,7 pontos em agosto, no terceiro mês seguido de alta. O índice é próximo ao registrado no mês anterior (0,7 ponto inferior). Resultados acima da linha divisória de 50 pontos indicam crescimento com relação ao mês anterior. Quanto mais distante da linha de 50 pontos, mais forte e disseminada entre as empresas industriais é a alta da produção.

De acordo com a CNI, mesmo com meses de crescimento da produção, os estoques seguem em queda e em nível abaixo do planejado. O índice de evolução do nível de estoques registrou 46,3 pontos em agosto. Desde abril, os estoques vêm registrando queda.

O índice de estoque efetivo em relação ao planejado ficou abaixo da linha divisória de 50 pontos (45,2 pontos), indicando que os estoques seguem inferiores ao esperado pelos empresários industriais.

De acordo com a Sondagem, todos os índices de expectativa mantiveram-se em crescimento na pesquisa realizada neste mês. “O otimismo do empresário vem sendo impulsionado tanto pela recuperação da economia, como pelo início do período sazonalmente mais favorável à produção industrial”, diz a CNI.

Kelly Oliveira/ABR

## Indicadores recentes sugerem recuperação parcial da economia, diz BC



A economia brasileira apresenta recuperação parcial, assim como ocorre em outros países. A avaliação é do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC), na ata da última reunião, divulgada ontem (22). No último dia 16, o Copom decidiu manter a taxa básica de juros, a Selic, em 2% ao ano.

“Em relação à atividade econômica brasileira, indicadores recentes sugerem uma recuperação parcial, com padrão similar à que ocorre em outras economias, onde

## Paraísos fiscais estão entre países que mais recebem recursos de brasileiros

O volume de recursos enviado a paraísos fiscais por brasileiros aumenta ano a ano. De acordo com dados do Banco Central, as Ilhas Cayman, destino preferido dos investidores, têm 23% do estoque de recursos que saíram do Brasil.

Ao todo, eram US\$ 85,7 bilhões no fim de 2019, 27% a mais que em 2018.

Em segundo lugar estão os Países Baixos, com 20,7%, ou US\$ 79,6 bilhões, aumento de 56,6% no mesmo período. A Holanda saiu da lista de paraísos fiscais elencados pela Receita Federal, mas ainda faz parte da lista de países que possuem regime fiscal privilegiado (baixos impostos sobre a renda), o que atrai investidores.

Em terceiro lugar estão as Ilhas Virgens Britânicas (15%), seguidas das Bahamas (11,2%) e de Luxemburgo (6,4%). Só depois aparecem os Estados Unidos, com 5,7%. Segundo o especialista em direito tributário e profes-

sor da FGV Gustavo Fossati a maior parte dessas operações é legal.

“Se ele informa à Receita e ao BC, não há problema. Muitos, no entanto, não declaram por falta de informação”, esclareceu o tributarista. Ele explicou que esses países oferecem vantagens tributárias e atraem recursos. “Além disso, alguns países oferecem sigilo das informações do investidor.”

Os paraísos fiscais são determinados pela Receita Federal em instrução normativa. Esse documento é atualizado regularmente e considera países que tributam a renda com alíquotas inferiores a 20%. “Em alguns, a taxa é próxima de zero, como é o caso das Ilhas Cayman”, contou Fossati.

Apenas no primeiro semestre deste ano, as Ilhas Virgens Britânicas receberam US\$ 397 milhões em investimentos brasileiros. Nas Ilhas Cayman, foram US\$ 234 milhões no período.

Larissa Garcia/Folhapress



os setores mais diretamente afetados pelo distanciamento social permanecem deprimidos”, diz o Copom.

Para o Copom, os programas governamentais de recomposição de renda, como o auxílio emergencial, “têm permitido uma retomada relativamente forte do consumo de bens duráveis e do investimento”. “Contudo, várias atividades do setor de serviços, sobretudo aquelas mais diretamente afetadas pelo distanciamento social, permanecem bastante deprimidas. Prospectivamente, a pouca previsibilidade associada à

evolução da pandemia e à necessária redução nos auxílios emergenciais a partir do final desse ano aumentam a incerteza sobre a velocidade de retomada da atividade econômica. O comitê ponderou que esta imprevisibilidade e os riscos associados à evolução da pandemia podem implicar um cenário doméstico caracterizado por uma retomada ainda mais gradual da economia”, avalia.

Para 2021, a meta é 3,75%, para 2022, 3,50%, e para 2023, 3,25%, com intervalo de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo em cada ano.

Kelly Oliveira/ABR



## Política

### Arminio Fraga diz que desmatamento afeta agronegócio brasileiro e investimentos estrangeiros



O ex-presidente do Banco Central Arminio Fraga disse nesta terça-feira (22) que o país está chegando a um ponto “irreversível” em relação ao desmatamento da Amazônia, o que vai afetar o investimento estrangeiro no país e o agronegócio.

Fraga disse também que o Brasil tem merecido a “imagem bastante negativa”, por conta de sua política ambiental. Afirmou também que o impacto das mudanças climáticas pode ter efeito social ainda mais grave que a pandemia do novo coronavírus.

As declarações foram dadas no segundo dia de audiência organizada pelo STF (Supremo Tribunal Federal), sob coordenação do ministro Luís Roberto Barroso, para discutir o Fundo Nacional so-

bre Mudança do Clima, além de outras questões ambientais. O evento se dá no âmbito da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 708, ingressada por partidos de esquerda.

No primeiro dia, participaram o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), ministros, como Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional), Marcos Pontes (Ciência, Tecnologia e Inovação), Ricardo Salles (Meio Ambiente) e Tereza Cristina (Agricultura), além de diretores de órgãos ambientais, de organismos multilaterais e representantes da sociedade civil.

“O desmatamento e outros crimes ambientais, além de agravarem o problema global, trazem enorme risco para o ecossistema do agronegó-

cio, nosso setor mais bem-sucedido, e também para a oferta de energia no nosso país. Prejudica também cada vez mais o acesso a mercados a nossos produtos”, disse o ex-presidente do Banco Central.

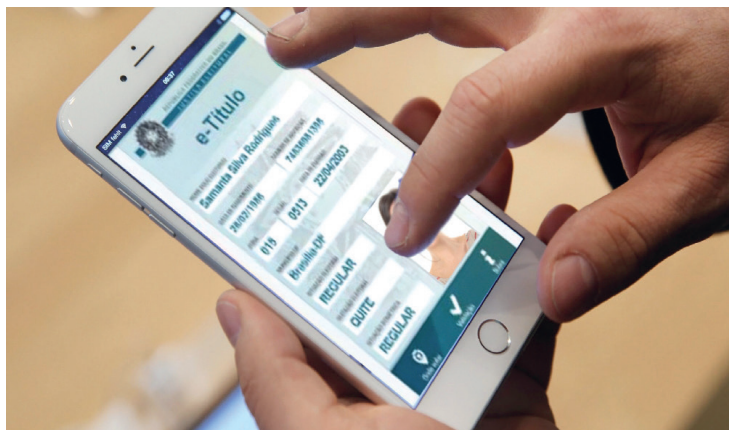
“E, por fim, em face da crescente ênfase por parte das melhores empresas do mundo, do trio chamado em inglês ESG, traduzindo meio ambiente social e governança, essa crescente ênfase reduz a atratividade do Brasil como destino de investimentos”.

Fraga também criticou o “obscurantismo” que o governo vem adotando em relação a temas ambientais.

“O mesmo obscurantismo que nos prejudica no combate à pandemia nos afeta também nos temas ambientais”, afirmou.

Renato Machado/Folhapress

### TSE busca parcerias para desenvolver sistema de votação pelo celular



O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) lançou um edital nesta segunda-feira (22) a fim de estabelecer parcerias com empresas que desenvolvam um sistema de votação online que possa ser usado pelo celular e sem sair de casa.

A tecnologia será testada na eleição deste ano, mas com candidatos fictícios e em 2020 o voto seguirá na urna eletrônica.

A ideia do tribunal é que alguns colégios eleitorais de Curitiba (PR), Valparaíso de Goiás (GO) e São Paulo tenham estandes para testar a nova ferramenta no primeiro

### Bolsonaro nomeia André Brandão como novo presidente do Banco do Brasil

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) nomeou nesta terça-feira (22) o economista André Brandão como novo presidente do Banco do Brasil.

Em uma cerimônia fechada à imprensa, realizada no Palácio do Planalto, o presidente efetivou no final da manhã a indicação do economista, decisão publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

O evento teve a participação de Rubem Novaes, ex-presidente da instituição financeira que anunciou em julho a renúncia ao cargo. Na época, ele defendeu a renovação dos quadros de direção do Banco do Brasil.

Brandão tem uma carreira de mais de 30 anos no mercado financeiro, atuando principalmente com o atacado do setor bancário. Entre 2012 e 2016, ele foi presidente da filial brasileira do HSBC, período no qual o banco encerrou sua

operação no varejo no país.

Em 2016, o HSBC Brasil foi comprado pelo Bradesco por US\$ 5,2 bilhões (o equivalente a R\$ 17,6 bilhões na época). O executivo foi realocado para Nova York e, até 2018, foi responsável pelas áreas de global banking and markets do HSBC para a Europa.

Em seguida, ocupou a mesma área voltada para as Américas (Canadá, EUA e América Latina), posição em que esteve até recentemente.

O HSBC passa por um processo de reestruturação, anunciado no início do ano. Além do plano de corte de 35 mil postos, o banco também quer redirecionar seu foco para Oriente Médio e Ásia.

O economista atuava no HSBC desde 1999. Antes, trabalhou por 11 anos no Citibank em São Paulo e Nova York. Ele é formado em ciência da computação pela Universidade Mackenzie.

Gustavo Uribe/Folhapress



turno, em 15 de novembro.

O objetivo da corte eleitoral é buscar formas de reduzir o contingente de abstenções e de diminuir o custo para realização das eleições. As parcerias serão gratuitas.

As empresas interessadas deverão manifestar interesse ao tribunal entre 28 de setembro e 1º de outubro. Depois, haverá uma série de reuniões com técnicos da corte para elaboração da ferramenta.

No dia do pleito, as demonstrações serão monitoradas pela Justiça Eleitoral e contarão com a participação de eleitores selecionados, que votarão em candidatos fictícios.

De acordo com o TSE, “só serão avaliadas as sugestões que agreguem segurança ao processo eleitoral, em especial no que diz respeito ao sigilo do voto”.

A iniciativa faz parte do projeto “Eleições do Futuro” lançado pela corte eleitoral. O presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, afirma que a intenção é encontrar uma forma mais moderna e barata para o processo de votação.

As ideias serão transmitidas aos ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes, próximos presidentes do TSE e responsáveis por organizar as eleições nacionais de 2022.





## Conab avalia que Brasil terá segunda maior safra de café em 2020



O 3º Levantamento da Safra 2020 de Café, divulgado ontem (22), em Brasília, pela Companhia Nacional do Abastecimento (Conab), foi estimado em 61,6 milhões de sacas beneficiadas, de 60 quilos, dos tipos arábica e conilon, o que representa aumento de 25% em relação ao ano passado.

Segundo a Conab, será a segunda maior safra brasileira de todos os tempos, atrás apenas da colheita de 2018, quando a produção chegou a 61,7 milhões e a de arábica, a 47,5 milhões de sacas. A área total é estimada em 2,2 milhões de hectares.

Enquanto a produção de café conilon enfrentou condições climáticas desfa-

voráveis no Espírito Santo, durante a fase de floração da cultura, o que determinou a queda de 5,1% na produção nacional, prevista em 14,3 milhões de sacas, o grande destaque desta safra é o café arábica, com produção estimada em 47,4 milhões de sacas.

Nesse caso, o crescimento será de 38,1% na comparação com 2019. A marca é próxima ao recorde de 47,5 milhões de sacas alcançado na bialidade positiva anterior (2018). Neste ano, o clima foi favorável nas fases de floração e frutificação.

Minas é o maior produtor de café do país e deve colher 33,5 milhões de sacas, 36,3% a mais que no ano passado, sendo 99,1% de arábica e 0,9% de conilon. Para o Es-

pírito Santo, maior produtor nacional de conilon, a estimativa é de 13,6 milhões de sacas, com aumento de 49,1% para o café arábica (4,5 milhões de sacas).

São Paulo deve colher 6,2 milhões de sacas de arábica e a Bahia, 4,1 milhões, com expansão de área em produção, áreas irrigadas e clima mais favorável. Nos outros estados, como Rondônia, a previsão é de 2,4 milhões de sacas de conilon, enquanto no Paraná, de 937,6 mil sacas de arábica. Das lavouras do estado do Rio de Janeiro devem sair 346 mil sacas de arábica; de Goiás, 240,5 mil sacas também de arábica e, de Mato Grosso, 158,4 mil sacas de conilon.

Karine Mello/ABR

## Faesp alerta sobre o aumento de impostos que ameaça agronegócio



Fábio de Salles Meirelles, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faesp), alerta que o pacote fiscal do governado estadual para equilibrar o orçamento paulista em 2021 - Projeto de Lei 529/2020, encaminhado à Assembleia Legislativa em agosto - será muito oneroso para a agropecuária. “A proposta aumenta genericamente para 18% a alíquota do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), agravando a taxa dos vários segmentos rurais

## Bunge anuncia parceria para permitir originação digital de grãos no Brasil

A multinacional Bunge, uma das maiores empresas de agronegócio e alimentos do mundo, anunciou nesta terça-feira parceria com a Orbia que abre caminhos para a originação de grãos por meio da plataforma digital no Brasil.

“O agronegócio sempre foi muito inovador da porteira para dentro e, agora, a Bunge está liderando o movimento de modernização dos processos de comercialização e transporte da porteira para fora”, disse o diretor de Originação da Bunge, Roberto Marcon, em nota.

A companhia disse que será a primeira trading no Brasil a realizar operações do gênero.

“Com essa parceria, estamos revolucionando a forma de fazer negócios para responder às demandas na velocidade que o mercado requer, nos preparando para o futuro, investindo em ações que nos colocam à frente no processo

de inovação do setor”, acrescentou.

A Orbia reúne a possibilidade da compra e venda de insumos, comercialização de commodities e programa de pontos, de forma a acompanhar a jornada do produtor, desde o planejamento da produção até a comercialização da sua safra, disse a Bunge.

Recentemente, a Bunge lançou o aplicativo Vector, ferramenta que possibilita a digitalização de todo o processo de contratação de frete rodoviário para o transporte dos grãos da empresa. A tecnologia agiliza o processo e reduz a necessidade de interação direta na negociação.

Além disso, juntamente com outras tradings, a Bunge atua na Covantis, iniciativa dedicada a implementar o blockchain no comércio global de commodities, cujo intuito é melhorar a velocidade e segurança tecnológica nas operações de exportação.

Notícias Agrícolas



que hoje recolhem abaixo disso”, explica. Haverá, ainda, impacto relativo aos preços de insumos e implementos.

Considerando a significativa participação de São Paulo na produção agropecuária nacional, a soma do pacote paulista com a reforma tributária federal poderá ter resultados graves para o setor. Dentre os projetos que tramitam em Brasília, o que mais preocupa Meirelles é a PEC 45, da Câmara dos Deputados, que taxa todos os produtos em 25%. Ele cita as outras duas propostas, a PEC 110/2019, do Senado, e o PL 3.887/2020,

do Executivo, menos nocivas, mas também imperfeitas.

“É preciso bom senso e se encontrar um denominador comum, pois o agronegócio, cuja importância é crescente para a economia, a geração de empregos e a balança comercial de nosso país, não pode ser atingido por aumento de impostos”, afirma o presidente da Faesp. “Defendemos que as reformas agilizem e simplifiquem, mas de forma que não onere o produtor. Isso afetaria de modo contundente sua competitividade”, conclui.

Notícias Agrícolas



## Publicidade Legal

## Novum Directones – Investimentos e Participações em Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 34.861.820/0001-90 – NIRE 35.300.555.376

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020

**1. Data, Hora e Local:** No dia 15/09/2020, às 15h, na sede social da “Companhia”, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, 3º andar, Bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Ian Monteiro de Andrade; Secretário: André Luis Ackermann. **4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 59, caput, da Lei de Sociedades por Ações, aprovar a realização da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Companhia, para Colocação Privada (“Emissão”) e “Debêntures”, observado que as Debêntures servirão de lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 275ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (“CRI”), no montante total de até R\$190.000.000,00, observado que os CRI serão distribuídos mediante oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, e da Instrução CVM nº 414, de 30/12/2004, conforme alteradas (“Oferta Restrita”), sob intermediação da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 67.030.395/0001-46 (“Coordenador Líder”); (ii) aprovar a contratação da securitizadora de créditos imobiliários que realizará a emissão dos CRI e dos demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão das Debêntures e da Oferta Restrita dos CRI; (iii) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantias reais em cumprimento das obrigações assumidas na escritura da Emissão de Debênture; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos e aditamentos necessários à realização e correta formalização da Emissão das Debêntures, Oferta Restrita dos CRI, outorga das garantias, contratação da Securitizadora e DOS demais prestadores de serviço, bem como sobre a confirmação e ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela Diretoria anteriormente à data desta Assembleia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram aprovar: **5.1.** A Emissão das Debêntures, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Novum Directones – Investimentos e Participações Empreendimentos Imobiliários S.A.” (“Escritura de Emissão”), com as seguintes características: 1) Número da Emissão: A presente Escritura de Emissão representa a 1ª emissão de debêntures da Companhia. 2) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de até R\$190.000.000,00, na Data de Emissão, conforme distribuição parcial dos CRI. 3) Séries: A emissão será realizada em série única. 4) Quantidade: Serão emitidas 190.000 Debêntures, observada a possibilidade de distribuição parcial dos CRI e a colocação de um montante mínimo de 90.000 CRI, no valor mínimo total de R\$90.000.000,00. 5) Subscrição das Debêntures e Vinculação à Emissão de CRI: As Debêntures serão subscritas e integradas exclusivamente pela RB Capital Companhia de Securitização (“Securitizadora”), sendo as Debêntures e os créditos imobiliários delas decorrentes vinculados aos CRI, para que formem o lastro dos CRI a serem distribuídos por meio da Oferta Restrita. Assim, as Debêntures serão vinculadas aos CRI, nos termos do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 275ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização”, a ser celebrado entre a Securitizadora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fidejussório dos CRI”). 6) Data de Emissão: A data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”). 7) Prazo: As Debêntures terão vencimento no prazo de 48 meses contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, do Resgate Antecipado Facultativo, da Amortização Extraordinária e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão. 8) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário de cada uma das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (“Valor Nominal Unitário”). 9) Forma e Conversibilidade: As Debêntures serão da forma nominativa, escritural, sem a emissão de caules ou de certificados, e não serão conversíveis em ações. 10) Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória. 11) Garantias: Em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento (a) de todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações relativas às Debêntures, bem como das demais obrigações assumidas pela Companhia perante a debenturista, no âmbito da Escritura de Emissão, e (b) de todos os custos e despesas incorridos e a serem incorridos em relação aos CRI, inclusive, mas não exclusivamente, para fins de cobrança dos Créditos Imobiliários oriundos das Debêntures e excussão das garantias, incluindo pensões convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pelo Agente Fidejussório dos CRI (incluindo suas remunerações) e/ou pelos titulares de CRI, inclusive no caso de utilização do patrimônio separado para arcar com tais custos (em conjunto, as “Obrigações Garantidas”), serão constituídas as seguintes garantias: I) Alienação Fiduciária de Ações e Quotas: alienação fiduciária de ações da Companhia e a alienação fiduciária das quotas representativas do capital social das seguintes sociedades de propósito específico: (a) 1610 Antonieta SPE – Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 34.425.708/0001-06 (“1610 Antonieta SPE”), (b) 1490 Afonso de Freitas SPE – Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 34.425.733/0001-90 (“1490 Afonso de Freitas SPE”), (c) 1950 Tuiti SPE – Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 34.425.737/0001-62 (“1950 Tuiti SPE”), (d) 1230 Coronel Mursa SPE – Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 34.425.758/0001-93 (“1230 Coronel Mursa”), (e) 1240 Serra de Jaire SPE – Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 34.425.790/0001-79 (“1240 Serra de Jaire SPE”), (f) SPE Parque Ecoville Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 09.072.524/0001-62 (“SPE Parque Ecoville”), e (g) Gafisa SPE-128 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 12.707.231/0001-19 (“Gafisa SPE-128”) (em conjunto “Desenvolvedoras”), nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Quotas em Garantia e Outras Avenças” (“Contrato de Alienação Fiduciária”); II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Bancárias: cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes do pagamento realizados pelas Desenvolvedoras, incluindo eventuais acessórios e recursos depositados em contas bancárias de titularidade da Companhia; cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade das Desenvolvedoras, decorrentes das vendas das unidades dos seguintes empreendimentos: (a) “Moov Parque Maia”, em desenvolvimento pela 1610 Antonieta SPE no imóvel objeto da matrícula nº 16.457 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos-SP, (b) “Belvedere Lorian Boulevard”, em desenvolvimento pela Gafisa SPE-128 no imóvel objeto da matrícula nº 118.274 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco-SP, (c) “Gafisa Upside Paraisópolis”, desenvolvido pela 1490 Afonso de Freitas SPE no imóvel objeto da matrícula nº 126.142 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da cidade de São Paulo-SP, (d) “Scena Tatapé”, em desenvolvimento pela 1950 Tuiti SPE no imóvel objeto da matrícula nº 128.235 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, (e) “Moov Estação Brás”, em desenvolvimento pela 1230 Coronel Mursa no imóvel objeto da matrícula nº 151.675 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, (f) “Moov Belém”, em desenvolvimento pela 1240 Serra de Jaire SPE no imóvel objeto da matrícula nº 196.760 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, e (g) “Parque Ecoville – Torre Passaúna” e “Parque Ecoville – Torre Barigui”, em desenvolvimento pela SPE Parque Ecoville no imóvel objeto da matrícula nº 173.140 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado do Paraná (em conjunto “Empreendimentos”), incluindo eventuais acessórios e recursos depositados em contas bancárias de titularidade das Desenvolvedoras; e, ainda, cessão fiduciária de contas bancárias de livre movimentação de titularidade da Companhia e das Desenvolvedoras nas quais referidos direitos creditórios deverão ser depositados, “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças” (“Contrato de Cessão Fiduciária”); III) Hipotecas de Terrenos: hipotecas de determinadas unidades integrantes dos Empreendimentos de propriedade da Gafisa S.A., CNPJ/ME nº 01.545.826/0001-07 (“Gafisa S.A.”), ou das Desenvolvedoras, conforme o caso, a serem constituídas, por meio da assinatura e registro das “Escrituras Pública de Hipoteca de Imóveis em Garantia e Outras Avenças”, a serem celebradas entre cada Desenvolvedora ou a Gafisa S.A., na qualidade de outorgante hipotecária, conforme o caso, e a Securitizadora, na qualidade de credora hipotecária, e o Agente Fidejussório dos CRI, na qualidade de interveniente anuente (“Escrituras de

Hipotecas”); IV) Fiança da Gafisa S.A.; e V) Fundo de Obras, Fundo de Reserva e Fundo de Despesas. 12) Oferta Facultativa de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir da primeira data de integralização, oferta facultativa de resgate antecipado sempre da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada à debenturista, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão (“Oferta Facultativa de Resgate Antecipado”). 13) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá realizar, após período de 24 meses da primeira data de integralização, realizar o resgate antecipado sempre da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, mediante o pagamento à debenturista (i) do Preço de Resgate; acrescido (ii) do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo”). 14) Amortização Programada das Debêntures: Haverá amortização programada das Debêntures, sendo o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, amortizado nas datas previstas na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, Amortização Extraordinária e/ou Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão. 15) Amortização Extraordinária Facultativa: As Debêntures não poderão ser parcialmente amortizadas extraordinariamente por iniciativa da Companhia, exceto para sanar determinados Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão. 16) Amortização Extraordinária Obrigatória: Sempre que atingidos determinados critérios a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, podendo ainda ser negociado a observância de determinado período mínimo, haverá amortização extraordinária obrigatória do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitado a determinado valor a ser definido na Escritura de Emissão e devendo abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures (“Amortização Extraordinária Obrigatória”). 17) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado ou corrigido monetariamente. 18) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread de 6,00% ao ano, base 252 Dias Úteis (“Remuneração”). 19) Pagamento da Remuneração: Os valores relativos à Remuneração serão pagos até a Data de Vencimento (inclusive), nas datas previstas na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, da Amortização Extraordinária e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão. 20) Repactuação Programada: As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada. 21) Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures: As Debêntures serão subscritas pela Securitizadora mediante assinatura no respectivo boletim de subscrição das Debêntures. As Debêntures serão integralizadas à vista pela Securitizadora, em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, observadas as disposições referentes à disponibilização dos recursos, em especial as relativas às retenções. 22) Preço de Integralização: O preço de integralização das Debêntures corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, se a integralização ocorrer em uma única data (“Preço de Integralização”). Após a primeira Data de Integralização, o Preço de Integralização corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a efetiva Data de Integralização das Debêntures. 23) Multa e Juros Moratórios: Ocorrendo imputação no pagamento de qualquer quantia devida nos termos desta Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela parte inadimplente, incluindo valor de principal e juros remuneratórios ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou intelecção judicial ou extrajudicial, multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago, e juros moratórios não compensatórios à razão de 1% ao mês calculados pro rata die. 24) Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures. 25) Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão. 26) Classificação de Risco: As Debêntures não serão objeto de classificação de risco (rating). 27) Vencimento Antecipado Automático e Vencimento Antecipado Não-Automático: As Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado, de forma automática e não automática, a serem definidas na Escritura de Emissão, ficando autorizada a Diretoria da Companhia a negociar e definir condições como prazo de cura, valores de referência, exceções e ressalvas às hipóteses de vencimento antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão. 28) Demais Condições: Todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser negociadas pela Diretoria e tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. A outorga das seguintes garantias reais, em garantia das obrigações da Companhia previstas na Escritura de Emissão de Debêntures: 1) Alienação fiduciária de (a) todas as quotas das Desenvolvedoras que sejam de propriedade da Companhia (“Quotas Alienas Fiduciariamente”), bem como de novas quotas subscritas, adquiridas, recebidas, ou que, a qualquer título, venham a ser de titularidade da Companhia, bem como o direito de subscrição de novas quotas, bônus de subscrição, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em quotas, relacionados à participação acionária da Companhia, bem como direitos de preferência e opções de titularidade da Companhia (“Quotas Adicionais”), (b) quaisquer (b.1) quotas emitidas em substituição às Quotas Alienas Fiduciariamente e/ou às Quotas Adicionais e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Quotas Alienas Fiduciariamente e/ou as Quotas Adicionais venham a ser convertidas ou permutáveis; e (b.2) outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em quotas; (c) todos os frutos, rendimentos, remuneração, bonificação e reembolso de capital atribuíveis às Quotas Alienas Fiduciariamente e/ou às Quotas Adicionais, a qualquer título, e todos os demais proventos ou valores que de qualquer outra forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos (“Alienação Fiduciária”), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; 2) Cessão fiduciária de (i) direitos de crédito de titularidade da Companhia, ou que passem a ser de sua titularidade, decorrentes do pagamento de mútuos pelas Desenvolvedoras, bem como distribuição de dividendos, reduções de capital, remuneração de contas de patrimônio líquido das Desenvolvedoras; (ii) direitos, atuais ou futuros, de juros e a serem devidos pela Novum contra o Banco Máxima como resultado dos valores depositados na conta corrente nº 107495-6, Agência 0001, no Banco Máxima (nº 243) (“Conta de Livre Movimentação – Novum”), incluindo seus frutos, rendimentos e investimentos, e (c) a Conta de Livre Movimentação – Novum (“Cessão Fiduciária”), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. 5.3. A contratação dos prestadores de serviços no âmbito da Emissão de Debêntures e Oferta dos CRI, incluindo, entre outros, (i) a RB Capital Companhia de Securitização, CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22, como companhia securitizadora de créditos imobiliários que realizará a emissão dos CRI (“Securitizadora”), (ii) a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como agente fidejussório contratado no âmbito dos CRI (“Agente Fidejussório dos CRI”), (iii) a Vórb Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 22.610.500/0001-88, como agente escriturador das Debêntures, (iv) a Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A., CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83, para auditoria financeira e jurídica dos contratos de venda e compra das unidades autônomas imobiliárias dos Empreendimentos, bem como espelhamento da cobrança dos direitos creditórios decorrentes desses contratos, (v) a Capital Finance Consultores Ltda., CNPJ/ME nº 07.022.658/0001-43, para atuar como agente de obras no monitoramento e gestão de custo de obras dos Empreendimentos e destinação de recursos, e (vi) os assessores legais. 5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições aplicáveis às deliberações aprovadas acima, bem como praticar todos os atos, adotar todas as medidas e assinar todos os instrumentos, contratos, escrituras, declarações, formulários, aditamentos e demais documentos necessários para a correta formalização das deliberações deste Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração da Escritura de Emissão das Debêntures, Contrato de Cessão Fiduciária, Contrato de Alienação Fiduciária, bem como providenciar todos os registros nos Cartórios de Imóveis, Cartórios de Títulos e Documentos, e Juntas Comerciais competentes que se façam necessários. 5.5. Confirmar e ratificar expressamente todos os atos relativos às deliberações constantes ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria anteriormente à data desta Assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 15/09/2020. Assinaturas: Mesa: Ian Monteiro de Andrade – Presidente; André Luis Ackermann – Secretário. Acionista: Gafisa S.A. André Luis Ackermann – Diretor; Ian Monteiro de Andrade – Diretor.

## Alshop: Semana do Brasil não resultou em aumento de vendas para 60% dos lojistas

Mesmo com promoções e descontos, a Semana do Brasil não resultou em aumento de vendas para 60% das lojas nos shoppings, aponta levantamento da Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (Alshop). Entre os que tiveram crescimento, 20% tiveram aumento de 20%, enquanto outros 20% tiveram alta de até 30% em relação à edição de 2019.

A edição deste ano ocorreu entre os dias 3 e 13 de setembro. De acordo com a Alshop, apesar de todos os 577 shoppings do País estarem abertos, muitos ainda funcionam com restrição de horário, o que diminuiu a circulação de pessoas.

A pesquisa da associação aponta que os itens mais procurados pelos consumidores no período foram calçados, com 40% da preferência, seguido por vestuário e cosméticos, com 20%.

O presidente da Alshop, Nabil Sahyoun, destaca que o fechamento dos locais de entretenimento como cinemas, parques temáticos e áreas de recreação ajudam a reduzir o interesse do consumidor pelos centros de compra neste momento. “Mas vale ressaltar que existem pessoas que se deslocam até os shoppings para terem um momento de lazer e entretenimento, já que outros serviços estão fechados, mas acabam não comprando nada nas lojas”, afirma, no documento divulgado pela associação.

De acordo com a Alshop, cerca de 60% dos entrevistados também não tiveram aumento na venda por e-commerce. 20% dos empresários apontaram aumento superior a 50% nas vendas em comparação à Semana do Brasil do ano passado, enquanto outros 20% tiveram um aumento de até 30% na modalidade.

IstoÉDinheiro

## Graber Sistemas de Segurança Ltda.

CNPJ/ME nº 87.169.900/0001-45

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)			Demonstrações de Resultados		Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
Balancos Patrimoniais								
	2019	2018 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado	2019	2018 Reapresentado		
Ativo					Fluxos de caixa das atividades operacionais	69.116	34.207	
Circulante	117.694	82.406	Lucro líquido do exercício	115.054	55.234			
Não circulante	346.860	225.413	Despesas operacionais	(41.959)	(19.105)	Ajustes para reconciliar o lucro com recursos provenientes das atividades operacionais	12.835	11.184
Total do ativo	464.554	307.819	Resultado operacional	73.095	36.129	Variáveis nos ativos e passivos	(33.352)	(29.295)
Passivo			Equivalência patrimonial	22.989	14.066	Caixa proveniente (aplicado) das operações	48.599	16.096
Circulante	110.005	58.584	Resultado financeiro	(1.154)	(2.970)	Juros pagos e impostos retidos	(8.537)	(2.963)
Não circulante	123.801	114.253	Resultado antes do IRPJ e da CSLL	94.930	47.225	Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	40.062	13.133
Total do patrimônio líquido	230.748	134.982	IRPJ e contribuição social	(25.814)	(13.018)	Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(29.395)	(122.409)
Total do passivo e patrimônio líquido	464.554	307.819	Lucro líquido do exercício	69.116	34.207	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(16.894)	107.812
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			Atribuível a:		Aumento líquido (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa			
	Capital social	Reservas	Total					
Em 01/01/2018	5.000	12.706	17.706	Acionistas da companhia		(6.227)	(1.464)	
Transações do ano	73.416	43.860	117.276	Participação dos não controladores		12.014	13.478	
Em 31/12/2018 (reapresentado)	78.416	56.566	134.982	Diretoria		5.787	12.014	
Transações do ano	17.157	78.609	95.766	Anderson Nunes da Silva – Controller				
Em 31/12/2019	95.573	135.175	230.748	Flávia Morais Von Kruger – Controladora CRC/SP 316.040/O-9				

## TRT propõe cancelamento de 502 demissões da Embraer e marca nova reunião

O conflito entre a Embraer e o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos diante das demissões de centenas de funcionários teve mais um capítulo nesta terça-feira, 22. O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região propôs, em audiência de conciliação, o cancelamento de 502 demissões feitas pela Embraer e a adoção de lay-off (suspensão temporária do contrato)

como forma de se preservar os empregos. O número de trabalhadores se refere àqueles representados pelos sindicatos dos metalúrgicos de São José dos Campos e Araquara, afirmou a categoria.

O sindicato subiu o tom contra a empresa depois que a Embraer anunciou, no início desse mês, a demissão de mais de 900 trabalhadores. A fabricante aeronáutica alega que os cortes (cerca de 2.500 no total, considerando PDVs)

vieram por causa da pandemia e do fracasso nas negociações para uma parceria na divisão comercial da aérea com a norte-americana Boeing.

Os dois lados buscam um meio termo há alguma semanas, mas sem sucesso. De um lado, a Embraer entregou proposta de extensão do plano de saúde e vale alimentação no valor de R\$ 450 até junho de 2021 e reforçou a preferência de recontração conforme retomada de mercado. IstoÉDinheiro







## Negócios

### Resorts esperam recuperar receita pré-pandemia só a partir de 2022



O faturamento dos resorts brasileiros não vai voltar para os níveis pré-pandemia antes de 2022, mas a migração de turistas que desistem de fazer viagens internacionais e cruzeiros pode acelerar a recuperação desses hotéis.

Segundo dados do estudo “Recuperação dos resorts no Brasil”, elaborado pela HotelInvest, Omnibeas e STR, em 2020, os resorts brasileiros projetam queda de 61% na receita decorrente de eventos realizados nos hotéis e de 44% de hóspedes que viajam a lazer, na comparação com 2019. Em 2021, o faturamento de eventos ainda será 23% inferior ao pré-pandemia, e o de lazer, 10%.

Resorts são hotéis que oferecem uma gama maior de

serviços e áreas de lazer. No Brasil, mais de 90% das pessoas que se hospedam em resorts vão para lazer, enquanto 10% ficam hospedadas para participar de eventos.

“Se a Covid-19 estiver totalmente controlada, 2022 será o primeiro ano em que as pessoas vão conseguir viajar, haverá muita demanda represada. Os resorts servem a um público de maior poder aquisitivo, mais resistente à crise econômica. E, como o real deve ser manter desvalorizado, muitos dos que viajavam para o exterior e faziam cruzeiros podem migrar para resorts”, diz Pedro Cypriano, sócio-diretor da HotelInvest, que faz consultoria para hotéis e administra fundos de investimento no setor.

“Tudo isso deve compensar as perdas pela macroeco-

nomia e crise sanitária, por isso vemos potencial de os números em 2022 superarem 2019.”

Em 2019, brasileiros em viagens ao exterior gastaram US\$ 17,5 bilhões, segundo dados do Banco Central. Em julho deste ano, por exemplo, houve queda de 86% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Caso se concretize queda acentuada no gasto no exterior no acumulado de 12 meses de 2020 e parte disso migre para viagens domésticas em 2021, pode ter efeito muito positivo para hotéis no Brasil, diz Cypriano.

No caso dos cruzeiros, no ano passado, 420 mil brasileiros fizeram esse tipo de viagem, e Cypriano acredita que parte passe a viajar para resorts no país. *Patrícia Campos Melo*

### Justiça europeia autoriza Paris a limitar alugueis por Airbnb



O Tribunal de Justiça da União Europeia decidiu que cidades turísticas com falta de moradias populares podem limitar o número de imóveis disponíveis para aluguéis de curto prazo, como os negociados no Airbnb e em plataformas semelhantes.

A decisão foi comemorada em rede social por Anne Hidalgo, prefeita de Paris, cujas medidas para regular esse mercado estavam sendo contestadas na Justiça.

A cidade havia multado dois proprietários em 15 mil euros e 25 mil euros (R\$ 93 mil e R\$ 155 mil) por terem alugado apartamentos no Airbnb sem autorização da prefeitura.

### Xbox anuncia preços em reais da nova geração de consoles; confira

O Xbox Series X, novo console da Microsoft, chegará ao Brasil ao preço de R\$ 4.999. A versão mais compacta e sem drive para CD, o Series S, sairá por R\$ 2.999.

A nova geração da Microsoft chegará às lojas em novembro.

O Xbox oferece um dos poucos serviços de assinatura de games já disponíveis no Brasil, o Game Pass, que dá acesso a um catálogo de mais de 200 jogos para o Xbox One e para computador por R\$ 39,99 por mês —há também opções mais baratas separadamente para PC (R\$ 41,99 por trimestre) e console (R\$ 29 por mês).

Na semana passada, a concorrente Sony anunciou os preços brasileiros do PlayStation 5. A versão maior do console custará R\$ 4.999 e o PlayStation 5 Digital Edition, sem drive para CD, custará e R\$ 4.499.

Quem também voltou

a dar as caras por aqui foi e Nintendo, que estava sem representação oficial no Brasil desde 2015 —a marca volta oficialmente ao país na última sexta (18) e passa a distribuir o seu console, o Switch, em lojas locais, físicas e virtuais.

A chegada da nova geração de consoles chega ao Brasil em momento de alta do dólar e ambiente de negócios difícil.

Na semana passada, a Sony Brasil ter anunciado que irá fechar em março de 2021 a fábrica de Manaus e que não vai mais vender TVs, câmeras digitais e produtos de áudio no Brasil em meados de 2021.

Segundo nota divulgada pela empresa, as demais operações do grupo, que envolvem games, soluções profissionais, música e cinema, continuam. A Sony Brasil também vai continuar com o suporte ao consumidor e irá manter a garantia dos produtos comercializados.

*Eduardo Moura/Folhapress*



A prefeitura argumenta que moradores da cidade estão sendo expulsos por causa do grande número de imóveis oferecidos a turistas pelas plataformas eletrônicas. A estimativa é que 30 mil apartamentos estejam hoje sendo alugados por curto prazo.

Os proprietários contestaram a regulamentação, mas o Tribunal de Justiça da UE entendeu que a cidade pode exigir autorização prévia como forma de controlar a oferta de imóveis na cidade, o custo dos aluguéis e o déficit habitacional.

O Airbnb não estava envolvido na ação judicial, mas disse em comunicado que a decisão era bem-vinda, porque “ajudará a esclare-

cer as regras para anfitriões que compartilham residências secundárias em Paris”.

Prefeita de Paris desde 2014 e recém-reeleita, Hidalgo planeja um referendo sobre aluguéis de curto prazo na cidade, como parte de seu plano de recuperação pós-Covid-19.

O Airbnb é o principal alvo dos questionamentos da prefeita, desde que o Comitê Olímpico Internacional anunciou uma parceria com a plataforma para a Olimpíada de Paris - 2024.

Na época, Hidalgo disse ao COI que a parceria era arriscada e que ela pretendia reforçar a regulação das plataformas de aluguel.

*Ana Estela de Sousa Pinto/Folhapress*